

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG – EDITAL Nº 001/2026

Relação dos candidatos PCD/PNE – retificada em 15 de abril de 2026, referente à inscrição nº 175145.

06. ENFERMEIRO DA FAMILIA

	NOME	Nº INSC.	INDEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01.	LEANDRO FELIPE ANTUNES DA SILVA	173702	Deferido	

37. AGENTE ADMINISTRATIVO

	NOME	Nº INSC.	INDEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
02.	KELLY GOMES DE ALMEIDA VERSIANI	175145	Indeferido	<p>Conforme disposto no Edital:</p> <p>6.5. O candidato que se declarar pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término das inscrições, que ateste a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, enviado conforme estabelecido no Cronograma.</p> <p>6.6. O laudo médico deverá ser enviado em formato físico (original ou cópia autenticada), acompanhado de cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, conforme uma das opções de entrega a seguir:</p> <p>a) Presencialmente ou por procurador (mediante procuração simples), em envelope lacrado, a Rua Coronel Inácio Murta Nº 34 – Araçuaí/MG. Horário de funcionamento: de 08h até às 11h e de 13h às 17h (horário local), exceto aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, com protocolo de entrega;</p> <p>b) Via Correios, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o mesmo endereço informado na alínea "a";</p> <p>c) Via Correios aos cuidados do IMESO, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o seguinte endereço: Caixa Postal nº 7761 – Correios Platina – CEP: 30411-973 – Belo Horizonte/MG.</p> <p>6.7. O envelope contendo o Laudo Médico deverá estar devidamente identificado externamente com a seguinte</p>

				<p>descrição: “PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG – LAUDO MÉDICO – NOME COMPLETO – CARGO INSCRITO – Nº DE INSCRIÇÃO – ENDEREÇO COMPLETO (caso o envio seja pelos Correios)”.</p> <p>6.8. O envio do Laudo Médico deverá obedecer rigorosamente ao Cronograma, sendo obrigatório que seja postado ou entregue até o dia 13/02/2026. Não serão aceitos laudos enviados fora do prazo.</p> <p>6.9. Não serão considerados os laudos médicos que não estejam em conformidade com os itens 6.5, 6.6 e 6.7 deste Edital.</p> <p>Os prazos previstos no Edital, são preclusivos e comuns a todos os participantes.</p>
--	--	--	--	--

47. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	NOME	Nº INSC.	INDEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
03.	ROSILENE DIAS AMARAL	174178	Indeferido	O participante não efetuou o pagamento da taxa de inscrição.

IMESO – Instituto Mineiro Educar & Sorrir
Site: <https://portal.imeso.com.br/>